

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 216/1990 de 6 de Novembro

O Despacho Normativo n.º 1/88, de 12 de Janeiro, aprovou o modelo de identificação do órgão ou serviço a incluir no selo branco da Região.

Importa, porém, proceder a uma alteração àquele despacho normativo, no sentido de ser introduzido no selo branco uma referência expressa ao departamento governamental bem como ao órgão ou serviço utilizador.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/80/A, de 15 de Outubro, determino:

1 - O n.º 1 do Despacho Normativo n.º 1/88, de 12 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Nos casos previstos nas alíneas b), c), e e) do artigo 1.º da Portaria n.º 81/87, de 31 de Dezembro, serão apostas no segundo círculo do selo as iniciais do respectivo departamento governamental seguidas da designação do órgão ou serviço utilizador.

2 - O disposto no presente despacho normativo produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1990.

16 de Outubro de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.